



DECRETO Nº 04287/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 180.996,29 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.034 - MANUTENCAO ROTAS TURISTICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	5.343,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	31		100	1.839,02
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANCAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	464		100	5.083,50
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459	ENSINO	101	5.898,50
02.04.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	490	EQSIII	253	64.200,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	SAUDE	102	2.100,16
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	222	SEMINS	100	7.544,63
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	241	SEMINS	100	20.018,08
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	256	ITPAB	259	25.100,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	SAUDE	102	18.909,50
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	463	SAUDE	102	4.767,96
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	478	SAUDE	102	1.739,84
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	466		100	1.176,06
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	453	PAVRUA	124	699,81
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	422		100	15.189,77
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	461		100	1.386,46
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>180.996,29</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04287, de 22 de abril de 2020**

1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	9.383,65
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	20.018,08
02.01.23.695.0003.1.013 - REVITALIZACAO MG 290 PORTAL A PORTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	12		100	10.000,00
02.01.23.695.0003.1.014 - CONSTRUCAO/INSTALACAO CENTRO ATENDIMENTO TURISTA				
449051 - Obras e Instalacoes	13		100	532,77
02.01.23.695.0003.2.033 - MANUTENCAO SANTO CRUZEIRO				
339030 - Material de Consumo	20		100	10.000,00
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49		100	5.083,50
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	ENSINO	101	5.898,50
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	SAUDE	102	2.100,16
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	SAUDE	102	18.909,50
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	6.507,80
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384		100	1.176,06
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	392	CALCAM	124	100,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	393	PAVASF	124	100,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	395	SEGOVA	124	100,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	396	SEGOVC	124	299,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	397	PRDCS	124	100,81
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447		100	1.386,46
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>91.696,29</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>89.300,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>180.996,29</b>



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04287, de 22 de abril de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de abril de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**